



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

AVISO Nº 86/2016

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e consoante disposto no item 5.1 do Edital de Concurso nº 01/2014, de 13 de junho de 2014, avisa que foi prorrogada pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 24 de setembro de 2016, a validade do Concurso Público para provimento de vagas no serviço público municipal, de que trata o Edital acima referido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos
23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2016.

ROQUE SERPA

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de
Prefeito Municipal